



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 130

de 11 de novembro de 2021.

Denomina logradouro público municipal.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Art. 29, XVI, da Lei Orgânica do Município,

Propõe:

Art. 1º Fica denominado como “Rua Gerson Silvestre Santiago”, o logradouro público compreendido pela Rua nº 09 situada no bairro Praia Branca, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria consignada no orçamento do exercício correspondente, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa, Projeto de Lei que Denomina bem público municipal de uso comum do povo.

Conforme histórico de vida informado pela família do homenageado:

GERSON SILVESTRE SANTIAGO

Nascido em Alagoas, veio para São Pedro aos 12 (doze) anos de idade, acompanhado do seu pai, José Silvestre Filho, mais conhecido como "Zé Pipoqueiro".

Gerson era conhecido na cidade como "Gersão Baiano", sendo pedreiro por profissão.

Faleceu no dia 15 de julho de 1996, na Santa Casa de São Pedro, aos 51 (cinquenta e um) anos de idade.

Foi casado com a senhora Irma Manfrinato Silvestre, deixando 05 (cinco) filhos, Dionéia Silvestre, Fábio José Silvestre, Edson Silvestre, Clotilde M. Silvestre e Fracisco M. Silvestre, além dos netos.

Portanto, reputa-se mais do que justa a homenagem ora perpetrada.

Sendo o que nos oferecia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 300

São Pedro, 12 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei nº 130 anexo, que conforme ementa, “Denomina logradouro público municipal”.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito

Câmara Municipal

Número de Protocolo

00986/2021

Projeto de Lei Nº 130/2021

Data: 19/11/2021 Hora: 1

Autor: THIAGO SILVERIO DA SILVA

Assunto: Denomina logradouro público municipal.

Ao Excelentíssimo Senhor

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000